



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 132

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2385
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2386

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a aquisição de tratores equipados para atender as Associações dos Agricultores Familiares da Comunidade São Marcos e Santo Marta do Município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a aquisição de tratores equipados para atender as Associações dos Agricultores Familiares das Comunidades São Marcos do Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada para atender as Associações dos Agricultores Familiares da Comunidade São Marcos e Santa Marta do Município de Corumbiara.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de Agosto de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de reativação e recuperação do Posto de Saúde da Linha 11 do Assentamento Joana D'Arc, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de reativação e recuperação do Posto de Saúde da Linha 11 do Assentamento Joana D'Arc, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender a reivindicação da Associação ASPRODARC, da Linha 11 do Assentamento Joana D'Arc, em Porto Velho/RO.

É de suma importância a reativação e recuperação desse Posto de Saúde, para que não seja necessária a locomoção dos moradores do assentamento para outras unidades, que ficam localizadas a 90 quilômetros de distância, causando mais transtornos às pessoas que necessitam de atendimentos de pequena complexidade.

A reativação do Posto é um direito de todos, garantindo a prevenção de doenças e atendimento médicos.

Além disso, esse benefício trará uma melhor qualidade de vida a toda comunidade, que terá acesso aos atendimentos médicos com mais facilidade.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Poder Executivo que analise a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, que analise a possibilidades de reduzir a jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo indicar ao Poder Executivo que analise a possibilidades de reduzir a jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, dos auxiliares e técnicos de enfermagem do Estado de Rondônia.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica à Secretaria de Justiça de Rondônia – SEJUS, a necessidade de permanência dos servidores socioeducativos em Guajará-Mirim/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica à Secretaria de Justiça de Rondônia - SEJUS, a necessidade de permanência dos servidores socioeducativos em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender à reivindicação de servidores do Centro Socioeducativo de Guajará-Mirim/RO. Pois de acordo com o informado foram relatados para Porto Velho/RO.

Assim, solicitamos que os servidores possam permanecer lotados em Guajará-Mirim/RO até o final desse ano. Diante desses argumentos, que estes servidores sejam cedidos ou relatados para outro Órgão ou Secretaria, tais como: SEAS (Secretaria de Assistência Social), SEJUS (setor administrativo).

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a necessidade de recuperação e suspensão de ponte sobre o Rio Ferrujo no Assentamento Joana D'Arc, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do regimento Interno, Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de recuperação e suspensão de ponte sobre o Rio Ferrujo no Assentamento Joana D'Arc, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender a reivindicação da Associação ASPRODARC, do Assentamento Joana D' A rc, em Porto Velho/RO.

É de suma importância a recuperação e suspensão da ponte sobre o Rio Ferrujo, para que facilite a locomoção dos moradores e passageiros do local.

Dessa forma, importante salientar que os agricultores da região, diariamente necessitam trafegar sobre a ponte para escoar sua produção, além de facilitar também a locomoção dos alunos e transportes para atendimento de emergência.

Além disso, esse benefício trará uma melhor qualidade de vida a toda comunidade.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de asfaltamento no Bairro Nova Esperança, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de asfaltamento no Bairro Nova Esperança, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do bairro Nova Esperança, em Porto Velho/RO, pois o bairro necessita de asfaltamento, devido várias ruas estarem em péssimo estado de conservação, em especial as ruas: Rio Candeias, Rio Preto, Rio das Graças, Rio Novo, Projetada e Particular.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para estes moradores, pois estão expostos a poeira, que causam doenças respiratórias.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a necessidade de molhar diariamente, através de caminhão pipa, a Estrada da Penal (RO 005) no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de molhar diariamente, através de caminhão pipa, a estrada da Penal (RO-05) no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de ser molhada diariamente, através de caminhão Pipa, a Estrada da Penal (RO-05), em razão do grande volume de poeira causada pelo trânsito de veículos. A necessidade do caminhão é essencial para aquele local devido a época da seca, causando problemas de saúde respiratórios para os moradores do local e servidores dos presídios.

A Estrada da Penal (RO-05) é uma via que dá acesso aos presídios da Capital de Rondônia, e serve como rota para todos os moradores naquela região e para os servidores que trabalham e se deslocam diariamente para os presídios.

Assim, peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a necessidade de encascalhamento na Rua Ibrahim Sued, Zona Leste, bairro Planalto II, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de encascalhamento na rua Ibrahim Sued, Zona Leste, Bairro Planalto II, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de encascalhamento na rua Ibrahim Sued, Zona Leste, bairro Planalto II, em Porto Velho/RO, visando facilitar o tráfego dos moradores e passageiros. No local há grande quantidade de buracos, causando dificuldade no trânsito e obtêm riscos de acidentes para a população.

Importante mencionar, que nessa rua tem um linhão.

Assim, peço o apoio os nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de asfaltamento e saneamento básico no bairro Floresta, localizado na cidade de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de asfaltamento e saneamento básico no bairro Floresta, localizado na cidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do bairro Floresta na cida-

de de Porto Velho, que solicita serviço de asfaltamento e saneamento básico.

Informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para estes moradores, pois estão expostos a poeira, que causam doenças respiratórias.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica à Secretaria de Justiça de Rondônia – SEJUS, a necessidade de retornar a escala 24h X 96h (vinte e quatro por noventa e seis) aos servidores plantonistas da Secretaria.

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica à Secretaria de Justiça de Rondônia – SEJUS, a necessidade de retornar a escala 24h X 96h (vinte e quatro por noventa e seis) aos servidores plantonistas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos servidores, por intermédio do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócios Educadores de Rondônia – SINGEPERON, de retornar a escala 24h X 96h (vinte e quatro por noventa e seis).

Os servidores plantonistas atualmente possuem uma escala de 12 horas trabalhadas por 24 horas de folga de 12 horas trabalhadas por 72 horas de folga, embora pareça ser benéfica, a escala desmotiva e prejudica o servidor em relação ao trabalho.

Essa escala é aplicada somente para os agentes penitenciários e sócio educadores, não sendo cumprida por nenhum outro servidor da Secretaria.

Vale mencionar ainda que ambas escalas possuem o mesmo número de equipes e plantonistas, sendo assim não melhora o quadro de pessoal como alegado.

Vale salientar as vantagens da escala 24h X 96h:

1. Maior satisfação do servidor;
2. Mais economia decorrente da diminuição de deslocamentos;
3. Menor exposição e vulnerabilidade do servidor penitenciário na sociedade, na vizinha e no trânsito;
4. Maior disponibilidade para o servidor penitenciário se capacitar profissionalmente, ocupar-se em atividades que melhore seu quadro psicológico e diminua seu estresse;
5. Realizar atividades físicas exigidas na profissão para o seu bom condicionamento físico;
6. Conhecimento efetivo dos servidores de todos os incidentes ocorridos no dias trabalhado.

Diante desses argumentos, indicamos o retorno da escala 24h X 96h, assim possibilitando à sociedade civil, aos usuários do sistema e à administração pública um serviço com maior produtividade e eficiência.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX RADANO – PRB – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade de uma força tarefa em regime de urgência objetivando a recuperação das vias do município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de uma força tarefa em regime de urgência objetivando a recuperação das vias do município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Parlamentares,

Esta proposição se faz necessária em virtude das péssimas condições que se encontra a referida localidade.

Após os últimos dias, foram constatados que as ruas do município de Alto Paraíso estão intransitáveis, se fazendo necessário uma gestão urgente na recuperação das mesmas. Os municípios, em algumas localidades, encontram-se isolados em virtude das péssimas condições, então, mostro a conhecimento desta Casa e do Excelentíssimo Governador uma alarmante situação que carece de nossa inteira atenção.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2017.

Dep. Alex Redano – PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSBD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de colocar vidros nas janelas e climatizar o refeitório da Escola 13 de Maio, Município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de colocar vidros nas janelas do refeitório da Escola 13 de Maio, situada na rua Cravos, nº 2624, Município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A ausência de vidros nas janelas da Escola 13 de Maio tem causado muitos transtornos aos professores, funcionários e alunos. Pois, ficam à mercê de ataques de insetos e impossibilitando de climatizar o local.

A climatização é importantíssima, pois os alunos e professores que utilizam o refeitório sofre muito com as altas temperaturas que é muito comum em nossa região.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2017.

Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PR – Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade do aumento e intensificação de policiamento no Residencial Orgulho do Madeira.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade do aumento e intensificação de policiamento no Residencial Orgulho do Madeira.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Orgulho do Madeira possui 7.000 (sete mil) moradores, que vem sofrendo com a criminalidade: furtos, roubos, casos de estupro e também de assassinato.

No residencial existe policiamento, mas não é suficiente devido ao grande número de moradores existente no Residencial.

Conto com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de Agosto de 2017.

Dep. Ribamar Araújo – PR

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de realização de 03 (três) Quilômetros de Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas no Distrito de 5ª BEC do Município de Machadinho do Oeste/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia – DER, da necessidade de realização de 03 (três) Quilômetros de Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas no Distrito de 5ª BEC do Município de Machadinho do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível da necessidade de realização de 03 (três) Quilômetros de Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas no Distrito de 5ª BEC do Município de Machadinho do Oeste/RO, tendo em vista que a cerca de 3 (três) anos fora realizado a terraplanagem e estruturação das ruas e avenidas, porém a empresa terceirizada contratada deixou de concluir executar o contrato, permanecendo inerte até o presente momento com relação à execução/conclusão das obras, restando um total de 03 KM de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas a ser concluído, motivo pelo qual, esta indicação vem a tender as necessidades de tráfego e de qualidade de vida da comunidade local.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2017.

Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica a necessidade de Drenagem pluvial urbana na rua Buenos Aires, bairro Nova Porto Velho em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER – através da Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de se realizar a drenagem pluvial urbana na rua Buenos Aires (trecho entre a Avenida Rio de Janeiro e BR-364), município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Recebo diariamente em meu gabinete e através das redes sociais, diversas reivindicações referentes a falta de saneamento básico em nossa capital. A presente proposição busca levar uma destas reivindicações ao Executivo Estadual para que se forneça a resposta à população.

Vale destacar que o trecho a que se refere esta Indicação, já foi asfaltado e é uma importante via de acesso, bastante utilizado pelos motoristas para desafogar o tráfego da Av. Jorge Teixeira, especialmente nos horários de pico, porém, durante o período chuvoso é frequente o surgimento de alagamentos, trazendo transtorno aos usuários da via e consequentemente deterioração do asfalto já realizado. Segundo levantamento feito pelos próprios moradores do local, são necessários em torno de 130 (cento e trinta) manilhas de 0,80 m de diâmetro para solucionar o problema ali existente, bem como construção de bocas de lobo. Apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2017.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

- Indica necessidade de aquisição de um caminhão pipa para atender o município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de um caminhão pipa para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa prende-se ao fato do atendimento a solicitação dos vereadores Paulo Danone e Dina Maderon que destaca a necessidade urgente de um caminhão Pipa para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno.

Atualmente o município conta com apenas um caminhão pipa para atender a toda a população da cidade, sendo que o mesmo encontra-se em péssimas condições de estado, dificultando o desempenho da Secretaria de Obras em desenvolver seus trabalhos de forma eficiente e eficaz.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

- Indica necessidade de instalação de 02 tubos armco para substituição de uma ponte na linha 05 no Município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes a necessidade de instalação de 02 tubos armco para

substituição de uma ponte na linha 05, marco 40, Rio Onça sentido Minas Nova, no Município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa tem por objetivo o atendimento a solicitação do vereador Valdeir Luiz Gonçalves que destaca a necessidade urgente de instalação de 02 tubos armco para substituição de uma ponte na linha 05, Rio Onça sentido Minas Nova, no município de Buritis.

Tal solicitação vem de encontro com uma real e urgente necessidade da população em especial aos moradores e pessoas que dependem desse trajeto, pois com a dificuldade e escassez de madeira é preciso fazer a substituição da ponte, a qual não estabelece condições mínimas de segurança para que se possa trafegar por ela, dada as péssimas condições da madeira e de toda a estrutura. Vale ainda ressaltar que essa ponte é a única saída da população nessa região em especial aos diversos caminhões madeireiros, ônibus escolares.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

- Indica necessidade de construção de uma Escola no município de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de construção de uma Escola Estadual no município de Cacoal na região dos bairros, São Marcos, Paineiras e Alpha Park.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabe-se que a educação se constitui um direito social e fundamental na construção de um ser humano. E devido ao grande tempo despendido pelos alunos na escola, pode-se afirmar que ela é o segundo ambiente mais importante na vida social de um ser humano. É lá que, com a ajuda dos educadores e pais, que um sujeito vai se constituindo como ser pensante, questionador. A escola poderá conservar isso, despertando em seus alunos potenciais criativos, curiosidade, talentos, ou poderá minimizar todas essas formas de expressão da subjetividade da criança.

Tendo em vista essa realidade, colocamos a cidade de Cacoal em evidência uma vez que a população da cidade de Cacoal tem crescido de forma substancial, e consequentemente a demanda por educação que atenda de forma adequada e com qualidade tem crescido junto com ela.

Dessa forma indica-se a necessidade de construção de uma escola no município de Cacoal, para atender os moradores da região dos bairros: São Marcos, Paineiras e Alpha Park.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome

diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da rua Jaraguá, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da rua Jaraguá, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Itaberai, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Itaberai, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Itumbiara, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Itumbiara, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da rua Luziana, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Luziana, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Jussara, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Jussara, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Mané Garrincha, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Mané Garrincha, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Larimar, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Larimar, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Lauro Barbosa, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Lauro Barbosa, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Joviânia, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Joviânia, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana,

em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Erechim, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Erechim, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Água Marinha, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Água Marinha, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializado riscos de

acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademias, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DETRAN necessidade da sinalização de trânsito na área urbana do Distrito de Colina Verde Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DETRAN necessidade da sinalização de trânsito na área urbana do Distrito de Colina Verde Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Distrito de Colina Verde está em pleno desenvolvimento, havendo grande fluxo e veículos nas ruas e não há nenhum tipo de sinalização de trânsito, ocasionando vários acidentes até com vítimas fatais.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.

Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperação da ponte de madeira sobre o Rio Corgão, na estrada da Figueira, que interliga os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperação da ponte de madeira sobre o Rio Corgão, na estrada da Figueira, que interliga os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem como objetivo a recuperação da ponte de madeira sobre o rio Corgão, na estrada da Figueira, que em decorrência das fortes chuvas, encontra-se em péssimo estado de conservação, sofrendo um desgaste natural, e com o passar dos anos, as condições de tráfego de veículos ficam inviabilizados, como também, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos usuários e moradores que utilizam diariamente essa estrada, evitando maiores transtornos e possíveis acidentes.

A necessidade de recuperar a referida ponte é em virtude do intenso tráfego de veículos e o desgaste proporcionado pela ação natural do tempo. Em virtude aos desgastes

do pranchão de trânsito da ponte, há o risco de desabamento, o que pode causar um acidente de grandes proporções.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Cleiton Roque – PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta casa, Anteprojeto, nos termos da minuta em anexo, no que tange ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – V.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa, Anteprojeto, nos termos da minuta em anexo, no que tange ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – V.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Lei nº 2.840, de 3 de setembro de 2012, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ – V”, foi editada com o objetivo de incentivar os contribuintes em débito com a Fazenda Pública a quitarem seus compromissos com o Estado, com a finalidade de fortalecer a economia estadual buscando formas alternativas de recursos.

Na conjuntura econômica atual, entendemos ser necessária a atualização da norma para possibilitar a continuidade das medidas de incentivo aos contribuintes em débito com a Fazenda Pública, para quitarem seus compromissos com o Poder Executivo Estadual, fortalecendo a economia mediante ingresso financeiros.

Por essa razão contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Cleiton Roque - PSB
Dep. Aécio da TV - PP
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de aumentar o efetivo de Policiais Militares nos Distritos que fazem parte da Ponta do Abunã, sendo eles: Extrema, Nova Califórnia, Vista alegre do Abunã e Abunã, como também a volta do policiamento ostensivo em Fortaleza do Abunã.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao órgão competente, a necessidade de aumentar o efetivo de Policiais Militares nos Distritos que fazem da Ponta do Abunã, sendo eles: Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Abunã, como também a volta do policiamento ostensivo em Fortaleza do Abunã.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição, visa atender com urgência a necessidade de aumentar o efetivo de policiais Militares bem como

o Policiamento ostensivo nos Distritos que fazem parte da Ponta do Abunã, sendo eles: Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã e Abunã. Pois é sabido que a Violência não está pulverizada e a população naquela região se encontra cada vez mais desprevenida diante da violência diária.

A região denominada Ponta do Abunã é formada por um conjunto de distritos e igualmente banhados pela água do Rio Abunã.

A região compõe uma área total de 5.515,87 km² correspondendo a 16,18% da área total do Município de Porto Velho, na qual está político e geograficamente integrada. Considerada o braço ocidental de Rondônia, a Ponta do Abunã é assim conhecida por se formar em uma faixa de terra que se estende desde os limites do Acre e Rondônia, á margem esquerda do Rio Abunã até sua foz no Rio Madeira. Assim, a área estende-se da confluência dos Rios Abunã e Madeira, no noroeste do Estado de Rondônia, até o limite com o Estado do Acre.

É de suma preocupação os furtos que apavoram a comunidade que ali residem tem registrado cada vez mais um crescimento progressivo e constante, sem apresentar nenhum resultado objetivo (redução da violência) ou subjetivo (redução da insegurança da população) em face da falta de maior efetivo e policiamento no local.

Desta feita, cumpre ressaltar que nenhuma política de segurança trará resultados com dois pesos e duas medidas, caso não haja um maior efetivo de policiais nos Distritos supra citados.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN
Dep. Anderson Pereira do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA – PMDB – Indica ao Governo do Estado de Rondônia a urgente necessidade de regularização da situação de centenas de famílias que estão impedidas de exercer na plenitude a agricultura e pecuária devido a criação da Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo – APA RIO PARDO e na Floresta Estadual do Rio Pardo – FES – RIO PARDO, por intermédio da Lei nº 581, de 30 de junho de 2010.

O parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo promova a imediata regularização da situação de centenas de famílias que estão impedidas de exercer na plenitude a agricultura e pecuária devido a criação da Área de proteção Ambiental do Rio Pardo - APA RIO PARDO e na Floresta Estadual do Rio Pardo – FES – RIO PARDO, por intermédio da Lei nº 581, de 30 de junho de 2010.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O parlamentar em vista ao Distrito de Rio Pardo localizado no município de Porto Velho verificando as necessidades da referida região tomou conhecimento por meio de inúmeras famílias de produtores rurais sobre a necessidade de regulari-

zação das áreas localizadas dentro da APA RIO PARDO e FES RIO PARDO.

Estão as famílias impedidas de exercer na plenitude a agricultura.

Nobres Pares no ano de 2010 o Estado de Rondônia criou a Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo – APA RIO PARDO e a Floresta Estadual do Rio Pardo – FES – RIO PARDO, por intermédio da Lei nº 581, de 30 de junho de 2010.

Ocorre que ali já viviam centenas de famílias exercitando as atividades de agricultura e pecuária, desta forma, com a criação da FES e APA RIO PARDO ficaram as mesmas impossibilitadas de exercer na plenitude suas atividades tendo em vista a legislação que regulamenta o desenvolvimento de atividades agrícolas e agropecuárias dentro de área de proteção ambiental e florestas.

O Estado de Rondônia desde a criação da APA e da FES do RIO PARDO deixou centenas de família em situação extremamente delicada, pois, a legislação ambiental em vigor impede a realização de atividade agropastoril em longa escala dentro de Área de Proteção Ambiental – APA e da Floresta Estadual – FES.

Portanto, se as famílias não cumprem a Lei que restringe a criação de animais e plantações dentro da APA e da FES, consequentemente terão suas propriedades embargadas, inclusive com aplicação de altíssimas multas pelos órgãos de proteção ambiental, o que certamente trará grandes prejuízos a população local.

Diante da impossibilidade de realizar suas atividades na plenitude acabam de impossibilitar os agricultores e criadores do crescimento econômico garantido ao cidadão pela Constituição Federal.

O Governo do Estado de Rondônia deve urgentemente realizar levantando para organizar e regularizar tais famílias, inclusive se possível, definir áreas que possibilitem a operacionalização da criação de gado e agricultura sem as regras atinentes a APA e FES.

Contanto com a compreensão dos nobres Pares submeto a presente indicação para análise e aprovação em plenário para que seja imediatamente encaminhada ao Governo do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2017.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de 2 (duas) mil toneladas de calcário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de 2 (duas) mil toneladas de calcário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria municipal de Agricultura para atender os pequenos e médios produtores rurais do município de Corumbiara.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal de Corumbiara/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 156, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de faz necessária tendo em vista que disponibilização de medicamentos para o Hospital Municipal de Corumbiara/RO irá contribuir com o melhor atendimento para a população.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, que seja disponibilizado um motor gerador para atender a comunidade Quilombolas de Jesus, Setor Primavera, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, que determine através da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, que seja disponibilizado um motor gerador para atender a comunidade Quilombolas de Jesus, Setor Primavera, município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada para atender a Comunidade Quilombolas de Jesus, Setor Primavera, município de São Miguel do Guaporé.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, seja feita a recuperação da RO 387 que liga a BR 364 ao município de Espigão do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que de-

termine através do DER, seja feita a recuperação da RO 387 que liga a BR 364 ao município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Rodovia ora citada liga importantes municípios do Estado de Rondônia, e a sua recuperação trará benefícios para região e facilitará o deslocamento da população que ali reside.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a necessidade de aumentar a velocidade do sinal da INTERNET junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a possibilidade de aumentar a velocidade do sinal da INTERNET junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar, visa atender em especial os produtores rurais pertencentes ao Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO. Na época de vacinação o problema aumenta, pois, a alta procura no atendimento nessa época e a distribuição de senhas, contribuem com a necessidade de obter um bom sinal da INTERNET, junto ao IDARON, Agência responsável pelo referido atendimento.

Destarte o nobre Par, foi informado que a falta de funcionários na época da campanha se alia com o oferecimento de um sinal muito fraco da INTERNET, recebido pela ANATEL naquela região, pois o aumento da demanda o sistema oferecido não suporta o índice de atendimento diário utilizado pelo órgão.

Ademais, os pecuaristas de Nova Mamoré reclamam com o baixo atendimento oferecido e a Agência responsável informa que o problema ocorre em razão da baixa velocidade da internet que conta o Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governador do Estado de Rondônia interceder junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da E.E.E.E.M Profes-

sora Maria Laurinda Groff, localizada no distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o douto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, interceder junto ao órgão competentes, a reforma e ampliação da E.E.E.E.M Professora Maria Laurinda Groff, com a construção de 04 salas de aula, a reforma do laboratório de informática e de um depósito, como forma de atender a classe estudantil naquela unidade educacional do distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da Escola E.E.E.E.M Professora Maria Laurinda Groff, localizada no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré. Esclarece que a escola precisa de 04 salas de aulas e a reforma do laboratório de informática, bem como a implantação de uma biblioteca, já que até a presente data as duas funcionam conjuntamente. Insta salientar que, não há acesso a internet na escola sendo fundamental sua instalação, pois a indicação de reforma e ampliação, atenderá os direitos e garantias de todos os alunos que ali estudam tornando o ensino educacional melhor e mais qualificado. Afinal a escola passando por uma reforma em sua estrutura, oferecerá uma estrutura mais adequada e mais digna para todos os alunos que ali pertencem, por ser de direito.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de aquisição de um veículo tipo caminhonete, para atender CRE/SEDUC do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de aquisição de um veículo tipo caminhonete, para atender CRE/SEDUC do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A CRE – Ji-Paraná necessita desse veículo, pois vai melhorar o atendimento das demandas de educação dessa regional, que necessita percorrer grandes distâncias, por vezes em estradas não pavimentadas em comunidades rurais.

Vale lembrar que essa regional atende aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste e Urupá, a aquisição dessa caminhonete irá facilitar o desempenho das atividades dessa Coordenação.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2017.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Departamento de Estrada de Rodagem - DER – a necessidade de aquisição de (05) cinco unidades de aparelhos de ar condicionado, de 30.000 BTU's para o aeroporto José Coletto, no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER - a necessidade de aquisição de (05) cinco unidades de aparelhos de ar condicionado, de 30.000 BTU's para o aeroporto José Coletto, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O aeroporto de Ji-Paraná José Coletto, necessita urgentemente de climatização, devido ao imenso calor, que é peculiar aos municípios de nosso Estado.

Essa indicação vem de encontro a necessidade dos usuários daquele aeroporto e vai de forma significativa contribuir para uma qualidade no atendimento aos usuários, uma vez que dará melhor conforto a todos que utilizam o aeroporto.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de militarizar a Escola Angelina dos Anjos, município de Costa Marques/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de militarizar a Escola Angelina dos Anjos, município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atendendo ao anseio da população do município de Costa Marques, apresentamos a necessidade de militarização, da Escola Angelina dos Anjos.

Essa necessidade se dá pelo fato de que o desempenho diferenciado dos alunos de escolas militares em exames de proficiência como Prova Brasil ou ENEM tem dado força a visão que estas escolas deveriam servir de referencial para as escolas públicas no Brasil. No ENEM de 2014, por exemplo, a pontuação média em matemática das escolas militares estaduais foi de 514,15 pontos contra 454,13 nas não militares, ao que se poderia inferir que este diferencial seja fruto do regime administrativo e organizacional diferenciado das primeiras (efeito escola)

Como também a segurança que uma Escola Militarizada traz aos pais, como também aos alunos.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2017.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de concluir a obra de revitalização do Beira Rio Cultural de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de concluir a obra de revitalização do Beira Rio Cultural de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura tem como objetivo reiterar a indicação nº 398/2015 de junho de 2015, vez que até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de Ji-Paraná bem como o entorno que utiliza o espaço público, onde os mesmos são beneficiados com os diversos serviços prestados por esse complexo.

É imperioso a conclusão das obras de revitalização do Beira Rio Cultural, que abrange uma área de 12 mil metros quadrados e será composta por calçamento, passarelas de acesso, quiosques, restaurantes, lanchonetes, praça, iluminação, novos playgrounds e a concretagem do muro de contenção às margens do Rio Machado.

A conclusão das obras irá beneficiar o esporte, lazer e o turismo, atraindo visitantes e assim fomentando a economia local.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Ailton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros do 1º Distrito de Ji-Paraná.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Corpo de Bombeiros de Rondônia, a necessidade urgente de retomada das obras de construção da unidade do Corpo de Bombeiros do 1º Distrito de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente reivindicação se deve pela necessidade do município de Ji-Paraná contar com uma nova unidade do Corpo de Bombeiros para o bom desempenho de suas atividades, e assim, conseguir com mais rapidez agilidade atender os mais diversos tipos de ocorrências de sua competência, especialmente, na área do trânsito.

É sabido que o município de Ji-Paraná conta com uma população superior a 140 mil pessoas, e dividido, agora, em três distritos. O governo estadual iniciou há quase três anos a construção da unidade do CB do 1º distrito através do programa PEDISE, mais a empresa responsável abandonou o serviço, sem quaisquer perspectivas de reinício.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Ailton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de construção e instalação do Instituto Médico Legal – IML, no município de Ji-Paraná.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouviu o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de construção e instalação do Instituto Médico Legal – IML, no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se dá em decorrência da falta de espaço definido e adequado para a realização de vários serviços, entre os quais, o exame de autópsia pelos médicos legistas que identificam a causa morte, principalmente de casos violentos.

Atualmente, esse tipo de trabalho é feito pelas próprias funerárias da cidade. Além da autópsia, também são feitos exames como corpo de delito, taxológico e embriaguez. Em decorrência dessa ausência, alguns casos demoram serem feitos, prolongando o sofrimento de famílias enlutadas.

Este Parlamentar e os demais membros desta Casa conhecem as atuais condições do Instituto Médico Legal – IML, que prejudica os cidadãos do Estado de Rondônia, em especial o município de Ji-Paraná e os demais municípios do interior do Estado.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o Shopping Cidadão no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouviu o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reformar o Shopping Cidadão no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição tem como objetivo reiterar as indicações nº 103/2015 de março de 2015, 3114/2016 de novembro de 2016 e 3694/2017 de 26 de maio de 2017, vez que até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores de Ji-Paraná bem como o entorno que utiliza os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão, onde os mesmos são beneficiados com os diversos serviços prestados por esse complexo em que reuni as mais variadas secretarias e departamentos, facilitando o acesso rápido e a comodidade dos usuários.

Conheço das dificuldades físicas e financeiras para a manutenção e disponibilização do serviço, no entanto é de suma importância o regular atendimento à população.

Salientamos que a população e os funcionários sofrem com atraso nas obras de estrutura do referido local, sendo

assim a necessidade da reforma é para que possam continuar prestando serviços à comunidade.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de recapeamento da Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo Distrito Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de recapeamento da Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo RO-135 que liga Ji-Paraná até BR-429 passando pelo Distrito Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo reiterar as indicações 409/2015 de junho de 2015, indicação 3116/2016 de novembro de 2016 e indicação 3697/2017 de maio de 2017, vez que até o presente momento não houve o recapeamento da malha asfáltica da rodovia 135, que em decorrência da falta de manutenção encontra-se com inúmeros buracos o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos condutores de veículos.

Esta proposição irá atender as centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural dos municípios já citados. Há um grande fluxo de veículos que escoam a produção local para Ji-Paraná e outros municípios da região central do Estado, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recapeamento dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

E este Parlamentar reitera a indicação diante dos reclames dos edis da Câmara Municipal de Ji-Paraná e cidadãos.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da RO-480 que liga o município de Ji-Paraná à Nova Colina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da RO-480 que liga o município de Ji-Paraná à Nova Colina.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal solicitação tem como objetivo reiterar este pedido fito em quatro oportunidades: indicação 169/2015 em abril de 2015, indicação 2320/2016 em maio de 2016, indicação 3113/2016 novembro de 2016 e indicação 3696/2017 maio de 2017, vez que até o presente momento não houve a recuperação da malha asfáltica das RO 480 no trecho que liga Ji-Paraná a Nova Colina que, em decorrência da falta de manutenção causa inúmeros prejuízos aos condutores principalmente, taxistas que fazem o transporte de passageiros para pousos e decolagens, além das centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural do município.

A propositura irá atender os munícipes que fazem uso da estrada para o escoamento da produção agrícola, para o trajeto de ônibus escolar que utiliza a RO 480, onde causa atrasos no calendário escolar, esta reivindicação é intensa por parte dos pais e alunos, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recuperação dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

E este Parlamentar reitera a indicação diante dos reclames dos edis da Câmara Municipal de Ji-Paraná e cidadãos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB -

Indica a necessidade de compra e envio de implementos agrícolas para a Associação dos Produtores rurais São Pedro – ASPRUSP, no município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de compra e envio de um pulverizador e veneno e um perfurador de solo para atender a Associação dos Produtores rurais São Pedro – ASPRUSP, no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Associação dos produtores rurais São Pedro está presente em nosso Estado há mais de 15 anos e conta com uma quantidade razoável de associados que são pertencentes as atividades junto a agricultura naquela região.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

- Indica a necessidade da concessão do imóvel situado a Av. Juscimeira 372, bairro Novo Horizonte, a Associação Assistência Social Videira da Amazônia, no município de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da concessão do imóvel situado a Av. Juscimeira 372, bairro Novo Horizonte, a Associação Assistência Social Videira da Amazônia, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Estamos reivindicando a concessão do imóvel situado a Av. Juscimeira 372, bairro Novo Horizonte, a Associação Assistência Social Videira da Amazônia, devido ao grande comprometimento da mesma com o social no município de Cacoal. Esta associação já foi declarada de utilidade pública conferida pela lei municipal nº 3.083 no ano de 2012.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

-Indica a necessidade de aquisição de materiais e aparelhagem para equipar o Centro de Fisioterapia no município de Cerejeiras, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de aquisição de materiais e aparelhagem para equipar o Centro de Fisioterapia no município de Cerejeiras, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A saúde pública em Cerejeiras está longe do ideal na verdade está ruim em todo o Brasil e em consequentemente no Estado. Considerando o referido pedido faz-se necessário informar que o referido centro está construído e pronto para atender a população local necessitando apenas dos referidos equipamentos.

Tal iniciativa legislativa é visando o melhoramento do acesso aos serviços médicos e de fisioterapia tão necessários na área de saúde pública que com certeza oferecerão uma maior qualidade para as pessoas que inclusive merecem e tem direito. Esta iniciativa legislativa atende a demanda do vereador Gabriel Cândido que nos solicitou a gestão e apoio junto ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DE DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Rodeio, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Rodeio, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Alexandre Guimarães, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Alexandre Guimarães, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Cristalina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Cristalina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Caldas Novas, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Caldas Novas, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Catalão, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Catalão, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Tocantinópolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Tocantinópolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Pirinópolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Pirinópolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON - SINGEPERON – PV –

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Ramiro Barcelos, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Ramiro Barcelos, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Menino de Deus, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Menino de Deus, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Mineiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Mineiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Ivan Curi, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Ivan Curi, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Plácido de Castro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Plácido de Castro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Araguaína, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Araguaína, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Aruma, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Aruma, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Av. Amazonas, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Av. Amazonas, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Alto da Bronze, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Alto da Bronze, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Anápolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Anápolis, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Maria José Carvalho, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Maria José de Carvalho, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Granada, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Granada, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana,

em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Benjamin Barbosa, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Benjamin Barbosa, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Oswaldo Ribeiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Oswaldo Ribeiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de

acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Turmalina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Turmalina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goiânia, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goiânia, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goianésia, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goianésia, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Tijuca, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Tijuca, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Viamão, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Viamão, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Uruaçu, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Uruaçu, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Morrinhos, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Morrinhos, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Petrolina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Petrolina, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Protásio Alves, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Protásio Alves, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goiatuba, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Goiatuba, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Raimundo Cantuária, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Raimundo Cantuária, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Av. Rio de Janeiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Av. Rio de Janeiro, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV
– Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Olidina Batista, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Olidina Batista, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Parangato, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Parangato, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Pedro Cabral, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade

de asfaltamento da Rua Pedro Cabral, no bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira, que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia para que seja cedido 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do distrito de Boa Vista do Pacarana, município de Espigão do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, para que seja cedido 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do distrito de Boa Vista do Pacarana, município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a cedência de 01 (uma) ambulância para o distrito de Boa Vista do Pacarana, município de Espigão do Oeste, irá contribuir com o atendimento da população local, agilizando o deslocamento dentro do Distrito, bem como para outros Municípios no caso de atendimento de casos de maior gravidade.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel– PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a aquisição de 1 (uma) Plantadeira para atender a Associação dos Produtores Rurais, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII, c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, a aquisição de 1 (uma) Plantadeira para atender a Associação dos Produtores Rurais, município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada para atender a Associação dos Produtores Rurais, município de São Miguel do Guaporé.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo para atender a Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo para atender a Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a aquisição de 01 (um) veículo com a finalidade de atender a Secretaria de Assistência Social do município de São Miguel do Guaporé, para atender as demandas da Secretaria.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo modelo VAN e um veículo utilitário para atender o município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de Aquisição de 01 (um) veículo modelo VAN e um modelo utilitário para atender o município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a aquisição de 01 (um) veículo modelo VAN e 01 (um) veículo modelo utilitário com a finalidade de atender a Secretaria de Educação no município de São Miguel do Guaporé, onde irá contribuir para o transporte de professores da Sede do Município para as Escolas Pólos.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da IDARON, a neces-

sidade de disponibilização de computadores, impressoras e reforma geral da estrutura física do IDARON do município de Colorado do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art.188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da IDARON, a necessidade de disponibilização de computadores, impressoras e reforma geral da estrutura física do IDARON do município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o IDARON do município de Colorado do Oeste, está em situação precária e a reforma de sua estrutura física, bem como as melhorias para o local contribuirá os trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos na melhora do atendimento ao contribuinte.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, para que seja cedida 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia para que seja cedido 01 (uma) ambulância para atender as demanda da saúde do distrito de B ao Esperança, município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a cedência de 01 (uma) ambulância para o distrito de Boa Esperança município de Cupinguaia, irá contribuir com o atendimento da população local, agilizando o deslocamento dentro do Distrito, bem como para outros Municípios no caso de atendimento de casos de maior gravidade.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, (EMATER-RO), a necessidade de disponibilizar (1) um Engenheiro Agrônomo e (1) um Veterinário, ambos para laborarem permanentemente na referida autarquia, haja vista o déficit, como forma de ajudar e facilitar a situação dos produtores rurais que necessitam de atendimento no distrito de Nova Dimensão em Nova Mamoré - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário
Na forma regimental, Indica ao Governo do estado de Rondônia, com cópias ao órgão competente Entidade Autárquica de As-

sistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, a necessidade de disponibilizar (10) um Engenheiro Agrônomo e (1) um Veterinário, ambos para laborarem permanentemente na referida autarquia, haja vista o déficit, como forma de ajudar e facilitar a situação dos produtores rurais que necessitam de atendimento no distrito de Nova Dimensão em Nova Mamoré – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Consigna-se que em visita realizada por meio do nobres Deputado Dr. Neidson, no distrito de Nova Dimensão, foi constatado que existem mais de mil e seiscentos pecuaristas residentes no local e que na época da campanha passam por dificuldades quanto ao atendimento oferecido pelo IDARON.

Assim, apurou-se que a região de Nova Mamoré conta com mais de quatro mil produtores rurais que necessitam de atendimento durante a campanha de vacinação. Afinal ao atendimento oferecido nesta época é bastante reduzida contando com poucos funcionários e portanto, a distribuição das fichas não são suficientes para o referida atendimento.

Preocupado com a situação que persiste no local, o célere Parlamentar procurou os órgão competentes e posteriormente entendeu pela necessidade de propor a presente indicação.

Contudo, foi colhido pelo digno Parlamentar em conversa com o gerente regional da EMATER, a informações de que o escritório de atendimento conta com apenas três funcionários que são técnicos agrícolas, o que restou provado a necessidade da proposição.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017

Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia para Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL), a necessidade de implantar serviços de Telefonia Celular, Fixa, Móvel e Internet no distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvindo o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias para Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) a possibilidade de implantar serviços de Telefonia Celular, Fixo, móvel e Internet no distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar, visa atender toda população residente no distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho, que se encontra até a presente data sem os serviços de cobertura da Empresa de Telecomunicação ANATEL, e que necessitam da implantação dos serviços de telefonia celular, tais como fixa, móvel e internet.

É sabido que há várias famílias residentes no distrito de Fortaleza do Abunã no município de Porto Velho e, que sofrem

com o descaso do dia a dia, frente a ausência de comunicação adequada no local. De modo que a presente indicação contribuirá com todos aqueles que se encontram desprovidos de tal atendimento de telefonia na região, o que gera mais insegurança e violência no local.

Afinal o serviço pleiteado pelo nobre Parlamentar Dr. Neidson é de suma relevância, pois, trata-se de um dos meios de comunicações mais utilizados no mundo e a ausência do serviço poderá trazer danos irreparáveis a toda comunidade pertencente a região que no momento sofre por demais com a violência no local.

Preocupado com todo o descaso que se encontra aquela região, o digno Par requer nesta oportunidade, que seja dada maior atenção ao caso em tela, pois trata-se de urgência e suma necessidade o pedido acima mencionado.

Destaca-se que o distrito de Fortaleza do Abunã, passa pelo alto índice de violência no local, preocupando as diversas famílias residente no Distrito. E a implantação dos serviços de telefonia trará sem dúvidas mais ganhos financeiros para todos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2017

Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao Comando Geral da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de reforma e reativação do Posto da Polícia Militar, localizado no distrito de Fortaleza do Abunã – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a reforma e reativação do Posto da Polícia Militar, localizado no distrito de Fortaleza do Abunã – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a Reforma e Reativação do Posto da Polícia Militar, no distrito de Fortaleza do Abunã.

Consigna-se que célere Parlamentar em vista no distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho, reuniu-se com pescadores e demais pessoas da comunidade que ali pertence, sendo acionado por estes, para que tomasse as devidas providências quanto ao alto índice de violência constatado no local.

As medidas pleiteadas pela então comunidade foi no sentido que dias antes uma pessoa teria sido alvejada com quatro tiros e o próprio autor dos disparos ao ser abordado relatou que caminhava no local tranquilamente portando a arma na cintura, demonstrando assim visivelmente a falta de segurança no local.

Dito isso, cabe esclarecer que o Deputado Dr. Neidson, juntamente com esta Casa legislativa e demais autoridades, vem buscando solucionar da melhor forma tais problemas descritos acima e neste caso de suma importância.

Salienta-se ainda, que a região de fronteira com a Bolívia, trata-se de local que possui um alto índice de tráfego de drogas, roubos/furtos de veículos, tendo em vista a segurança escassa no local, contribuindo com o aumento ainda mais da violência, sendo portanto, de grande magnitude a reforma e reativação do Posto da Polícia Militar para um oferecimento de um policiamento mais ostensivo naquela localidade.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 02 de agosto de 2017
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV -

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação da ponte sobre o Ribeirão e ponte próximo ao Bar do Rafael, localizadas na RO 387 – Estrada do Pacarana.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação da ponte sobre o Ribeirão e ponte próximo ao Bar do Rafael, localizada na RO 387 – Estrada do Pacarana, onde a madeira encontra-se comprometida e apresenta um desnível considerável, comprometendo o tráfego de veículos de carga que são comuns nessa região.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de recuperação da ponte sobre o Ribeirão e ponte próximo ao Bar do Rafael, localizada na RO 387 – Estrada do Pacarana.

Importante mencionar, que o estado das duas pontes se encontram em condições precárias de tráfego, já que a madeira está comprometida e o assoalho danificado, assim como suas proteções laterais.

Dessa forma, solicitamos em caráter de urgência essa recuperação das pontes, aproveitando assim a oportunidade que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, está na região recuperando a estrada do Pacarana.

Diante disso, importante observar que os moradores e agricultores da região diariamente precisam trafegar sua carga, fazendo assim a utilização das pontes.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV -

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de asfaltamento da rua Jataí, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art.146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao

Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Jataí, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira que transmite doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017
Dep. Anderson do Singeperon – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de asfaltamento da Rua Iguaçu, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146 inciso VII c/c art. 188, do Regimento interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Iguaçu, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita da asfaltamento.

Importante mencionar que a situação piora a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens- DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Iporã, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Iporã, no Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do Bairro Jardim Santana, em Porto Velho/RO, por intermédio da associação de moradores, pois é um bairro antigo e necessita de asfaltamento.

Importante mencionar que a situação poeira a cada dia, com o surgimento de novos buracos, potencializando riscos de acidentes e dificultando o tráfego de veículos e pedestres no local.

Ademais, informamos que a falta de asfalto neste bairro causa enormes transtornos para os moradores, pois estão expostos a muita lama e poeira que transmitem doenças.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI D – PMN - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.089 de 15 de junho de 2009, que “Dispõe sobre a Criação da Guarda Mirim no âmbito do estado de Rondônia”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 c/c art. 146 e, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder executivo, a necessidade de regulamentar a Lei nº. 2.089, de 15 de junho de 2009, que “Dispõe sobre a Criação da Guarda Mirim no âmbito dos Estado de Rondônia”.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Mirim tem por objetivo a responsabilidade de proteção social destinada às crianças e adolescentes assegurando-lhes o atendimento a educação, cultura, alimentação e orientação, garantindo seu desenvolvimento físico, psíquico e sua integração ao convívio social, bem como na orientação a famílias sobre a importância da participação neste processo, ficando assim assegurado os direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes, fortalecendo sua autoestima, restabelecendo o direito a convivência familiar e comunitária e promovendo condições dignas de vida.

Diante disso, comprova a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.089, de 2009, que dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no âmbito do estado de Rondônia, pois é um meio de alternativa para prevenção de envolvimento dos jovens residentes com a violência e criminalidade.

Assim, oferecerá complementação educacional, através de atividades extras que ocupem de maneira saudável o tempo que estiverem na escola.

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI D – PMN - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que “Dispõe sobre a Readaptação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 188 c/c art. 146 e, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder executivo, a necessidade de encaminhar à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que “Dispõe sobre a readaptação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A readaptação dos Policiais e Bombeiros Militares consiste no aproveitamento do servidor em outra atribuição compatível com a superveniente limitação da capacidade física ou mental por ele sofrida em inspeção médica oficial. Tal aproveitamento será efetivado em carga de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Destarte que, a readaptação do servidor também tem como objetivo o respeito à dignidade da pessoa humana com o desenvolvimento de atividades produtivas de acordo com as limitações sofridas.

O Estatuto da Polícia Militar reza em seu art. 100 do Decreto – Lei nº 09 A de 1982, que o Policial- Militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I, II, III e IV do art. 99, será reformado com qualquer tempo de serviço. Assim, vê-se que na Corporação não há qualquer estudo para analisar a possibilidade de readaptar o policial de acordo com a limitação sofrida.

Neste sentido, é necessário a normatização do tema em questão, objetivando permitir o aproveitamento do Militar Estadual, após avaliação médica, desde que não sofra de incapacidade total, em atividades compatíveis com a sua limitação na Corporação Militar.

É imprescindível salientar que o Projeto de Lei irá contribuir com o reforço do efetivo da Corporação, bem como proporcionará a recuperação da autoestima funcional dos policiais militares considerados incapazes para o serviço ativo da Polícia Militar.

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVAHO – PMDB - Indica a necessidade da implementação de 05 (cinco) km de

asfalto para pavimentação de ruas e avenidas e 01 (um) retroescavadeira para atender agricultores no município de Cujubim.”

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implementação de 05 (cinco) km de asfalto para pavimentação de ruas e avenidas e 01 (uma) retroescavadeira para atender agricultores no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o município de Cujubim tem uma economia pujante como 15.8% de indústria, com um setor agropecuário que responde por cerca de 29.7% e um setor de Serviços com cerca de 54.5% da sua economia. Isto afirma que está estabelecido no num tripé sendo o seu forte agropecuária o qual necessita de um apoio efetivo e ações do Poder Público para o seu desenvolvimento. Diante destas considerações faz-se necessária a implementação de 5 km de asfalto e a aquisição deste equipamento o qual será de fundamental importância para o seu desenvolvimento.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO CARVALHO – PMDB - Indica necessidade de disponibilização de exames de ressonância magnética e tomografia na rede pública de Ariquemes.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, a necessidade de disponibilização de exames de ressonância magnética e tomografia na rede pública de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabe-se que a saúde se constitui em direito social e fundamental na vida dos seres humanos. Segundo a Constituição Federal de 1988, Artigo 196, ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação.

Diante do exposto, colocamos a cidade de Ariquemes em destaque uma vez que necessita de meios que se viabilize os exames de ressonância magnética e tomografia na rede pública de saúde do Município. Isso porque o fluxo de pessoas que necessitam de fazer tais exames é muito grande, e na maioria das vezes tem que se deslocar até a capital do Estado, e em alguns casos, os pacientes são avisados um dia antes da realização dos exames, porém não raras vezes as pessoas não têm condições financeiras de viabilizar a viagem para realizar o exame.

Cabe ainda destacar que os referidos exames já são disponibilizados no município de Cacoal, dessa forma pede-se que já é realizada em Municípios com população e demanda similar.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB

- Indica a necessidade de doação de uma Caminhonete para a Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de doação de uma Caminhonete para a Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal – APEFAC.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente indicação visa ao atendimento à solicitação da Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal – APEFAC representada pela sua presidente Vanessa Garbrech Frasson que destaca a necessidade de doação de uma caminhonete para atender as necessidades da referida Associação.

A APEFAC foi fundada em 1987 com a iniciativa dos pais agricultores que desejavam que seus filhos estudassem com uma formação que ajudassem os mesmos a permanecerem no campo colaborando nas atividades agrícolas e garantindo sua sustentabilidade.

Em suas atividades de pedagogia tem sua metodologia baseada em visitas às famílias no desenvolvimento das atividades interna dos setores agrícolas como a de suinocultura, avicultura, bovinocultura. Dada essa produção há a necessidade de escoar e transportar de um modo geral essa produção ale do mais essa caminhonete será usada dentre outras necessidades para compras de alimentos para os alunos, transporte de alunos que adoecem e necessitam de atendimento hospitalar.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2017
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN - Indica ao Poder executivo, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a necessidade de aumentar o quadro de Policiais Militares efetivos no município de Chupinguaia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental do art. 146, VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de aumentar o quadro de Policiais Militares efetivos no município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas

públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço, com base no art. 144 da Carta Magna, vejamos:

Art. 144. *A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

Instar salientar que é necessário a recomposição das guarnições policiais em pequenos Municípios com o objetivo de atender não só a segurança, mas sua percepção como um todo. Assim a população do município de Chupinguaia está buscando o aumento de efetivo dos Policiais Militares para que haja o policiamento ostensivo.

Ademais, o PEL PO FRON/2º CIA é o responsável pelo policiamento do município de Chupinguaia, bem como há 3 GPs subordinados nos distritos de Novo Plano (3º GP PO FRON), Boa Esperança (4º GP PO FRON) e 2º GP PO FRON), além de estar no centro de vários assentamentos rurais, entre eles maracanã, Água viva, Barro Vermelho, Barro Branco, Santa Helen, Dist. do Corgão e Nova Andradina.

Ou seja, o aumento de efetivo tem a finalidade de atender a demanda da população do município de Chupinguaia, inclusive, das demais localidades no âmbito da competência do Pelotão.

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO NEIDSON – PMN - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao órgão competente, a possibilidade de realizar a reforma geral da Escola de ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste localizada no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao órgão competente, a reforma geral da escola Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste, localizada no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a possibilidade de Reforma Geral da Escola de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste, localizada no município de Guajará-Mirim.

Esta reforma será de suma importância, para os alunos, pois a Escola encontra-se quase que em sua totalidade deteriorada, sem infraestrutura adequada e pertinente para um funcionamento educacional digno em razão aos alunos pertinente aquela Instituição. E a presente proposição torna-se crucial e necessária com a possibilidade de uma grande e adequada reforma.

A construção desta Unidade Escolar justificou-se pela crescente demanda de crianças em idade escolar e outras para prosseguimento de seus estudos, provenientes de bairros mais próximos. Esta escola está bem localizada, oferecendo fácil

acesso à comunidade que necessita de seus serviços recebeu a denominação de Escola “Irmã Maria Celeste” em homenagem a uma das grandes educadora do Município, a saudosa Irmã Maria Celeste.

Irmã Maria Celeste, descendente da família Bitencuert de origem francesa, nasceu no dia 15 de agosto de 1904 em Lorena, São Paulo. Em 1946, chegou a Guajará-Mirim para dedicar-se ao trabalho missionário desta região. Seu amor pelas crianças fez com que fundasse o Jardim de Infância “São José”, sendo a primeira Pré-Escola do Município, dedicando-se 25 anos em prol das crianças carentes. No ano de 1956 assumiu a direção do Instituto Nossa Senhora do Calvário, cargo que desempenhou com muita competência durante onze anos. Em 1971 recebeu uma homenagem especial dos ex-alunos do Colégio Nossa Senhora do Calvário, sendo agraciada com uma viagem à França. No ano de 1973, recebeu a notícia que seu pai encontrava-se enfermo, foi então a São Paulo para dedicar-se a cuidar de seu genitor. Em 12 de fevereiro do mesmo ano, quando regressava para sua residência, sofreu um acidente de carro, onde morreu tragicamente.

Em 08 de abril de 1983, uma data histórica para o município de Guajará-Mirim. Deu-se a inauguração desta Unidade Educacional, com a presença ilustre do então Presidente da República General João Batista Figueiredo, Governador do Estado de Rondônia Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, Ministra da Educação Ester Figueiredo, Prefeito Bader Massud Jorge Brada, autoridades civis, militares, religiosos e populares. Este Estabelecimento de Ensino foi criado e é mantido pelo Governo do Estado de Rondônia e desde a sua fundação, prima pelo resgate da cidadania buscando oferecer a comunidade escolar um ensino de qualidade.

Antes exposto, requer à Vossas excelências atenção especial para acatar a presente proposição como forma de ajudar a manter com mais eficiência uma prestação educacional mais eficiente ao município de Guajará-Mirim.

Nobres Parlamentares deste Colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 01 de agosto de 2017
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

ADVOCACIA GERAL

**Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/AG/ALE/2016
Processo Administrativo nº.00012380/2015-46**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: TCA – TÉCNICA EM CONTRUÇÕES EIRELI-ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 028/2016, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de

gesso acartonado, bancadas de gesso e forro de gesso, inclusive com fornecimento de toda mão de obra.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2017, ultimando-se em 01 de setembro de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 304.525,55 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091 - UO 1001 - Programa de Trabalho 01.122.1020.2062.0000

Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2017NE00341 de 05/07/2017 no valor de R\$ 266.251,78 (duzentos e sessenta e seis reais, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente aos meses de fevereiro à dezembro/2017.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes, com visto do Senhor Advogado Geral desta ALE/RO e registrado às fls. 31 (trinta e um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: TCA – Técnica em Construção Eireli - Me

Igor Simões da Silva
Representante legal

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1625/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, do Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a contar de 31 de julho de 2017.

Porto Velho, 31 de julho de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1695/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER

Afastamento remunerado ao servidor **CARLOS EDUARDO FAYAL DE LYRA**, matrícula nº 100016445, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Estadual Saulo Moreira, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00008754/2017-46.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 491/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Tornar sem efeito o ATO Nº 466/2017-SRH/D/P/ALE, 24/07/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº121, pag. 2226, de 31/07/2017, que concedeu diárias a servidora Irma Fogaça Barbosa, conforme Processo nº0010677/2017-88.

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL